



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 935

De 24 de abril de 1986.

Dá denominação a vias públicas
do " Loteamento Pascotini ".

Dr. MAURO AZEREDO, Prefeito MUNicipal de Santo
Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e
eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º-As vias públicas constantes do " Lotea
mento Pascotini ", passam a ter as seguinte descrição e de
nominação:

- TRAVESSA JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA-Gabarito transversal
de 16 metros, situada entre a Avenida Salgado Filho com a
Rua Padre Anchieta, iniciando na Rua 15 de Novembro, segue
o sentido leste-oeste até atingir a Rua Marechal Floriano.
- TRAVESSA OSWALDO NUNES DA SILVA-Gabarito transversal de
16 metros, situada entre as Ruas Padre Anchieta e Estilac
Leal, iniciando na Rua 15 de Novembro, segue o sentido
Leste-Oeste até atingir a Rua Marechal Floriano.
- TRAVESSA JOSÉ PASCOTINI-Gabarito transversal de 16 metros
situada entre as Ruas Estilac Leal e Samuel Morse, parti
do da Rua Antunes Ribas, segue o sentido oeste-leste até
atingir a Rua Marques do Herval.
- TRAVESSA GUILHERME OBERMEYER-Gabarito transversal de 16
metros,situada entre a Rua Marques do Herval e Marechal
Floriano, com inicio na Rua Estilac Leal, segue o sentido
sul-norte até atingir a rua Samuel Morse.
- TRAVESSA LEONARDO SCHNEIDER-Gabarito transversal de 16 me
etros, situada entre as Ruas Marechal Floriano e Avenida
Venâncio Aires, inicia na Rua Estilac Leal, segue o senti
do sul-norte até atingir a Rua Samuel Morse.